



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.721, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexoado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2148/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **ALINE DE ALMEIDA**, matriculada sob nº 16667/1, no cargo de Enfermeiro (a), no período de **18 de janeiro de 2026 a 18 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
07/01/2026 11:31:03-03-00-03
Assinatura digital avançada.
Marmeiro/PR, 07 de janeiro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE, edição 2.107, de 07/01/2026.